



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26/10/2020.

ATOS EXTRA OFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 289

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA) NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, EM FRENTE À COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDIP, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA.

INDICAÇÃO Nº 290

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE PROCEDER COM O RETORNO DAS FEIRAS LIVRES NO BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 291

AUTORIA: VEREADORA DINA DA MADERON

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA REPAROS NA CABECEIRA DA PONTE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ALENCAR, NO BAIRRO NOVA PIMENTA.

INDICAÇÃO Nº 292

AUTORIA: VEREADORES PAULO DANONE E MARQUINHOS DO CRISTAL

ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 40, QUILOMETRO 12, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 293

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANONE

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA DAS LATERAIS DA AVENIDA VITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PIMENTA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 05

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO TOBIAS E DEMAIS VEREADORES

ASSUNTO: É COM PROFUNDA TRISTEZA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO APRESENTA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE MUNÍCIPE SENHOR MARCELO MALINI PEREIRA OCORRIDO NO DIA 24/10/2020. FILHO DO VEREADOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA E DA EMPRESÁRIA NAIR INÊS MALINI PEREIRA, AMBOS PIONEIROS DO NOSSO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

MUNICÍPIO, MARCELO TINHA 39 ANOS DE IDADE. NASCIDO EM 25/08/1981 EM PIMENTA BUENO, MARCELO PODE ACOMPANHAR DE PERTO O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO A MEDIDA QUE CRESCE. AINDA JOVEM FOI MORAR FORA DO ESTADO PARA ESTUDAR ODONTOLOGIA, E ASSIM REALIZAR O SONHO DE SER DENTISTA. AO CONCLUIR OS ESTUDOS DECIDIU VOLTAR A SUA TERRA NATAL PARA EXERCER SUA TÃO SONHADA PROFISSÃO, PRESTANDO UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA A POPULAÇÃO PIMENTENSE. MARCELO GANHOU NOTORIEDADE NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, INICIANDO SOCIEDADE COM OS SEUS IRMÃOS HERICKSON E RAFAEL MALINI, COM OS QUAIS ABRIRAM O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO “ODONTO MALINI”, O QUAL TORNOU-SE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO E REGIÃO. ALÉM DO SUCESSO PROFISSIONAL, MARCELO CONSTITUIU UMA LINDA FAMÍLIA JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA ADRIANA WERLANG PIRAN, TENDO DUAS FILHAS: JULIA E MELISSA WERLANG MALINI.

APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDOS EM PLENÁRIO OS PROJETOS DE LEI NºS:

3.080, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE UM MILHÃO DE REAIS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.081, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE TRINTA E UM MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.082, QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR EM PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.083, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CENTO E DOZE MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.084, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.085, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO A RECEITA NO VALOR DE DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

3.086, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.087/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.077/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.079/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO TOBIAS
VEEADOR PRESIDENTE**